

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

INEXIGIBILIDADE Nº 93/2024

O Prefeito Municipal de Tapejara/RS Sr. Evanir Wolff, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a 1ª Retificação do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 93/2024**, cujo objeto é a contratação de serviços jurídicos referentes às atividades da fiscalização (denúncias e auto de infração), sendo:

1) Fica alterado, o Termo de Abertura de Processo Administrativo de Licitação (Fl. 16),

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Tapejara - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Leia-se

O Prefeito Municipal de Tapejara - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "c". Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

2) Fica alterado, o Termo de Inexigibilidade de Licitação (Fl. 36), **onde se lê:**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2024

Leia-se:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2024

3) Fica alterado, o Termo de Inexigibilidade de Licitação (Fl. 36), **onde se lê:**

Fundamento legal: 74, inciso I, Lei nº 14.133/21.

Leia-se:

Fundamento legal: 74, inciso III, alínea "c". Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

4) As demais condições do Processo de Inexigibilidade Nº 93/2024 permanecem inalteradas.

Tapejara, 19 de junho de 2024.

Evanir Wolff
Prefeito Municipal

